



Aliança Francesa
Florianópolis

REGULAMENTO

CONCURSO DE BOLSAS – 2019

A Aliança Francesa de Florianópolis, com o objetivo de ampliar oportunidades aos estudantes interessados em aprender a língua francesa, num ensino de qualidade e prestígio, proporciona o **Concurso de Bolsas edição 2019**. Esta é a chance para fazer sua aliança com a França, se tornando parte da melhor e mais tradicional escola da região, a qual apresenta proposta sólida de ensino para uma língua útil, praticando como princípio o incentivo do intercâmbio cultural entre o Brasil e a França.

LEIA ATENTAMENTE as disposições abaixo que visam regular o **CONCURSO DE BOLSAS 2019** promovido pela Aliança Francesa de Florianópolis, Associação de Cultura Franco Brasileira, localizada na rua Visconde de Ouro Preto, 282, Centro, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.518.762/0001-49, doravante denominado individualmente ALIANÇA FRANCESA FLORIANÓPOLIS e/ ou ORGANIZADOR.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 O presente concurso visa estimular o interesse pela língua francesa, incentivar o aprendizado da língua através de aulas ministradas na Aliança Francesa de Florianópolis, fazendo o participante do concurso se tornar um aluno efetivo da escola.
- 1.2 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e **condições estabelecidas neste Regulamento**. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2. ETAPAS

- 2.1. O Concurso de Bolsas é dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa – Inscrições e efetuação de taxa de inscrição:

Para inscrição no presente **Concurso de Bolsas de fevereiro de 2019**, o participante deverá comparecer na sede da Aliança Florianópolis (Rua Visconde de Ouro Preto 282 – Centro), preencher corretamente a Ficha de Inscrição (com o nome, RG, CPF, e-mail e telefone do participante), escolher o horário para assistir as aulas (conforme item 3.3) a depender do número de vagas disponíveis no momento da inscrição. Para efetivar sua inscrição no concurso, o participante deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$60,00. O pagamento da taxa para inscrição do concurso de bolsas poderá ser feito em dinheiro ou cartão de débito/crédito.**

b) Segunda Etapa – Semana de aulas e prova :

O Concurso de Bolsas se constitui na realização de uma semana (05 dias) de contato com a língua francesa para o participante dentro da escola. O organizador promove quatro aulas, consecutivas de segunda à quinta-feira, com uma hora de duração cada aula, onde se aprende sobre a língua e a cultura francesa. A partir destas aulas, o participante realizará no quinto dia, sexta-feira, a prova para concorrer à bolsa integral ou parcial.



2. PRAZOS

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira etapa	Inscrições	De 04/02/2019 a 18/02/2019*
Segunda etapa	Semana de aulas + prova	De 18 a 22/02/2019
Resultados	Publicação de resultados	26/02/2019
Matrículas	Matrícula de Bolsistas	Até 08/03/2019, às 19h.

*Ou até acabarem as vagas. Veja limites de vagas no item 6.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A participação neste concurso é voluntária e **está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$60,00**. A inscrição do candidato no Concurso de Bolsas será efetivada mediante a confirmação de pagamento. O valor pago para a participação no concurso de bolsas será convertido em taxa de matrícula para os alunos que se matricularem em qualquer curso oferecido pela Aliança Francesa de Florianópolis.
- 3.2 A **inscrição no concurso** ocorrerá **diretamente na secretaria da AF Florianópolis**, durante o período de inscrição ou até acabarem as vagas (ver quadro de Prazos), onde o participante irá se inscrever e efetuar o pagamento da taxa.
- 3.3 No processo de inscrição, o participante deverá **optar pelo horário** de sua preferência (manhã/tarde/noite) (item 5) segundo o número de vagas disponíveis para cada horário (item 6).
- 3.4 **Não abriremos** a possibilidade para **mudança de turma ou horário** após a inscrição no concurso. Será necessário efetuar uma nova inscrição para a alteração desejada, havendo o cancelamento da outra. O participante **não terá direito ao reembolso** do valor das outras inscrições efetuadas.
- 3.5 O participante deve comparecer ao primeiro dia de aula (18 de fevereiro de 2019) **portando documento de identificação com foto**.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

- 4.1. A participação se restringe **àqueles que não estudam a língua francesa e/ou cujo nível do idioma é baixo**, a caracterizar um **ALUNO INICIANTE**.
- 4.2. Serão aceitas pessoas que tenham **a partir de 15 anos** de idade, completos até janeiro de 2019.
- 4.3. Ficam **impedidos** de participar deste concurso aqueles que já participaram das edições anteriores do concurso de bolsas realizado pela Aliança Francesa de Florianópolis.
- 4.4. Ficam **impedidos** de participar deste concurso, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os **funcionários** do ORGANIZADOR, as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.



5. HORÁRIO DAS TURMAS

- 5.1. O participante poderá optar **apenas** por **um** horário disponibilizado pela instituição.
5.2. O concurso oferece os seguintes horários por turno:

PERÍODO	TURMA	HORÁRIO	SALA	Nº de vagas por sala
Manhã	Turma 1	8h à 9h	5	12
	Turma 2	9h30 à 10h30		12
	Turma 3	11h à 12h		12
Tarde	Turma 4	17h às 18h		12
Noite	Turma 5	18h30 às 19h30		12
	Turma 6	20h às 21h		12
Total de vagas				72

6. NÚMERO DE VAGAS

- 6.1. As vagas para as turmas de aulas do concurso limitam-se ao total de **72 vagas** para participar do Concurso de Bolsas de fevereiro de 2019, o que não corresponde ao número de vagas de bolsas ofertadas, o qual consta no item (7.1).
6.2. Cada horário tem o limite de **12 vagas**.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. O concurso **disponibiliza um total de bolsas para nível A1.1 correspondente a 60% do número de inscritos: 10%** bolsas integrais, **20%** bolsas com desconto de 50% e **30%** bolsas com desconto de 30%.

Exemplo 1: 72 inscrições.

- 10% de 72 de bolsas integrais = 7
- 20% de 72 de bolsas com 50% de desconto = 14
- 30% de 72 de bolsas com 30% de desconto = 21

Exemplo 2: 50 inscrições.

- 10% de 50 de bolsas integrais = 5
- 20% de 50 de bolsas com 50% de desconto = 10
- 30% de 50 de bolsas com 30% de desconto = 15

- 7.2. Os descontos assim oferecidos não poderão ser acumulativos com outros descontos oferecidos pela Aliança Francesa.
7.3. Não está incluso na premiação o material didático.
7.4. Os alunos com as **melhores notas** na prova final serão **contemplados com os descontos** mencionados no item 7.1 e 9.7 abaixo, a depender de sua classificação, a qual determinará seu desconto.

8. AULAS

- 8.1. O concurso oferece **04 (quatro) aulas** durante uma semana (compreende-se quatro dias), com **uma hora** de duração cada, e ao final da semana, no quinto dia, **uma prova final, com a mesma duração**, a avaliar as habilidades aprendidas durante o curso. A nota desta prova determinará a bolsa que o aluno irá ganhar.



- 8.2. Em hipótese alguma abriremos a chance para a **realização da prova final em outro dia ou em outro horário** que não seja o horário/turno já escolhido para realização das aulas do aluno no concurso.
- 8.3. **Não** será permitido que os alunos **assistam aula em turmas ou horários diferentes** do escolhido no ato de inscrição, sob pena de **desclassificação** no concurso. Será **válido apenas** por meio de **autorização escrita da secretaria**.

9. AVALIAÇÃO

- 9.1. Os candidatos serão julgados pelos acertos das questões na prova final e a redação apresentada junto à mesma prova.
- 9.2. O conteúdo da prova será todo o conteúdo ministrado em classe durante os quatro dias de aula do **Concurso de Bolsas 2019**.
- 9.3. Durante a execução da prova, **não** será permitido consulta ao dicionário; qualquer tipo de suporte tecnológico; acesso ao material de ensino usado em sala de aula; ou uso de corretivo, sob pena de desclassificação do concurso.
- 9.4. Questões rasuradas serão desconsideradas e anuladas.
- 9.5. Durante a execução da prova, **somente** o uso de caneta esferográfica azul ou preta de capa transparente será aceito.
- 9.6. As provas serão corrigidas pela comissão avaliadora de professores da Aliança Francesa, a qual cumpre sua função com honra e ética.
- 9.7. A avaliação para determinar o tipo de bolsa que o participante irá ganhar, ocorre pela classificação do mesmo na prova. As bolsas podem ser **integrais de 100% ou parciais com descontos de 50% ou 30% do valor do curso regular A1.1 do 1º semestre 2019**, dependendo da classificação conquistada.
- 9.8. Caso vários candidatos tenham a mesma pontuação, ficam estipulados os seguintes critérios de desempate:
1. Melhor nota de Produção escrita;
 2. Data de inscrição no concurso;
 3. Ordem alfabética do primeiro sobrenome.

10. RESULTADOS

- 10.1. Os resultados serão divulgados na semana seguinte à realização da prova **a partir das 17h** do dia **26/02/2019**, através do site do ORGANIZADOR.
- 10.2. Haja vista a confiança na qualificação feita pela comissão avaliadora de professores da Aliança Francesa, as provas não serão disponibilizadas para consultas de nota, correções ou quaisquer demandas.

11. MATRÍCULAS

- 11.1. Os bolsistas premiados devem realizar suas matrículas **até às 19h do dia 08/03/2019**.
- 11.2. A matrícula deve ocorrer pessoalmente na Aliança Francesa de Florianópolis (Rua Visconde de Ouro Preto, 282), pelo próprio aluno, se maior de 18 anos, ou responsável, se menor de idade.
- 11.3. Para o ato da matrícula, o participante ou responsável deve apresentar os documentos originais de identificação constando RG e CPF.



Aliança Francesa
Florianópolis

- 11.4. A bolsa do concurso é intransferível. O aluno aprovado não poderá transferir sua bolsa para outra pessoa e não poderá transferir para outro semestre ou ano. **A bolsa é válida apenas para os cursos do 1º semestre de 2019 nas turmas do nível A1.1**
- 11.5. O ganhador da bolsa poderá se matricular somente nas turmas que possuam vagas disponíveis.
- 11.6. A partir do dia 11/03/2019, todos os candidatos contemplados com uma bolsa que não se matricularem perdem o direito de usufruí-la. As bolsas de 30% que não forem preenchidas serão atribuídas aos candidatos não contemplados seguindo a ordem de classificação no concurso de bolsas 2019.

12. PENALIDADES

- 12.1. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.
- 12.2. Igualmente serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

13. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 13.1. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações para os fins definidos neste Regulamento e oferecimentos de novas propostas sobre cursos. Fica facultado ao ORGANIZADOR e às Comissões de Avaliação e Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.
- 13.2. Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pelas Comissões de Avaliação e Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Fica eleito o FORO DA COMARCA DESTA CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as condições presentes.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2019.